



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 157/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>3865</u> / <u>2025</u> DATA <u>05</u> / <u>11</u> / <u>2025</u> <u>Maria Janete Rodrigues de Lima</u> Secretaria Geral Portaria 075/2025	Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2025</u> <u>Cíclopi J.A.P. Rezende de Queiroz</u> Diretor Legislativo Matrícula 124
---	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Co-autores: Maria Socorro Leite Dantas e Veroni Maria Pansera.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que sejam adotadas medidas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para implementar um sistema de agendamento de consultas médicas e procedimentos de saúde através do aplicativo WhatsApp ou de outro canal digital de fácil acesso à população.

A presente Indicação tem por objetivo aprimorar o atendimento nos postos de saúde de Guarantã do Norte, oferecendo à população um meio rápido, moderno e acessível de agendamento de consultas médicas e outros serviços. Atualmente, muitos usuários enfrentam longas filas e esperas para marcar atendimentos presenciais, o que causa desconforto, perda de tempo e sobrecarga dos servidores. A utilização do aplicativo WhatsApp, já amplamente difundido entre os cidadãos, representa uma solução tecnológica simples e de baixo custo que pode tornar o processo mais eficiente e humanizado.

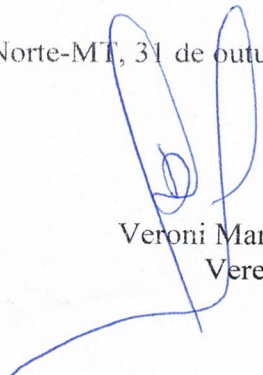
A medida permitirá que os pacientes realizem o agendamento de forma remota, recebam confirmações automáticas e lembretes, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a aglomeração nas unidades de saúde. Além disso, contribui para uma gestão mais organizada das agendas médicas, otimizando os recursos humanos e materiais do município.

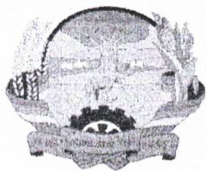
Trata-se, portanto, de uma ação que promove a modernização dos serviços públicos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade, além de representar um avanço significativo na garantia do direito à saúde e no atendimento digno à população de Guarantã do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 31 de outubro de 2025.


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice – Presidente


Veroni Maria Pansera
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19ª	Data	17 de novembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 157/2025	Requerimento Nº.	
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Raze de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 124

Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”